



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**



**ATA Nº 002/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, as dezessete horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pontão, sob a Presidência do Vereador Velton Vicente Hahn com a presença dos Vereadores Rudimar Antonio Banaletti, Leonardo de Miranda de Abreu, Paulo César Guimarães, Carlos Eleandro Caigarra, Daniela Caitano da Silva Oliveira, Lindomar dos Santos Martins, Eduardo Antonio Sereta e Altair José Anzolin com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Valdelir Luiz Cristofoli - para analisar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - RMGS -, do 1º Quadrimestre do ano de 2017, conforme estabelece as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.827/2012 e Portaria SES/RS nº 882/2012. Inicialmente o Sr. Valdelir Luiz Cristofoli prestou esclarecimentos com relação ao Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde e a finalidade do mesmo, logo após, foi efetuada a explanação referente as Contas da Saúde até a presente data, que após ser amplamente discutido pelos senhores Vereadores e Secretário Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada o Presidente encerrou a reunião, pedindo que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

*Velton Vicente Hahn*  
*Rudimar Antonio Banaletti*  
*Leonardo de Miranda de Abreu*  
*Paulo César Guimarães*  
*Carlos Eleandro Caigarra*  
*Daniela Caitano da Silva Oliveira*  
*Lindomar dos Santos Martins*  
*Eduardo Antonio Sereta*  
*Altair José Anzolin*  
*Valdelir Luiz Cristofoli*